



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000- Dourado - SP -

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site: www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1.598/2017 **(De 12 de Junho de 2017)**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,
NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica criada, no Quadro de Cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Educação do Município de Dourado/SP, as seguintes vagas de cargos já existentes: 05 (cinco) vagas de Professores de Educação Especial; 04 (quatro) vagas de Recreacionistas; 07 (sete) vagas de Cuidadores de educação básica.

Artigo 2º - O anexo II da Lei Municipal nº 1.444 de 08 de maio de 2007, que dispõe sobre a organização da Administração Municipal, bem como suas alterações, passam a vigorar conforme o anexo que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 12 de junho de 2017.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000- Dourado – SP -
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Auxiliar de Biblioteca	Efetivo	01	05	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	20	Alfabetizado
Bibliotecário	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Chefe de Seção	Função de Confiança	Anexo V	03	Ensino Superior
Diretor de Escola	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	06	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Escriturário de Escola	Efetivo	04	05	Ensino Médio
Fonoaudiólogo	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Inspetor de Alunos	Efetivo	01	16	Alfabetizado
Motorista	Efetivo	06	12	Alfabetizado
Professor Coordenador	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	06	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Professor de Educação Básica II	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	38	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000- Dourado – SP -
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – Site: www.dourado.sp.gov.br

Professor de Educação Especial	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	10	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.	Anexo IV	45	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Recreacionista	Efetivo	07	10	Ensino Médio
Cuidador de Educação Básica	Efetivo	04	15	Ensino Fundamental
Responsável pelo Laboratório de Informática	Efetivo	16	05	Técnico de Informática
Secretário de Escola	Efetivo	06	10	Ensino Médio
Supervisor de Ensino	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001	Anexo IV	01	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07 de dezembro de 2001.
Zelador	Efetivo	01	10	Alfabetizado